



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3551 – Quinta-feira, 2 de Julho de 2009

## Remoção de famílias da Dique começa em 45 dias

O diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), e o secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), visitaram nesta quarta-feira, 1º de julho, as obras do loteamento onde serão reassentadas as famílias da Vila Dique. A remoção das primeiras famílias deve começar em até 45 dias.

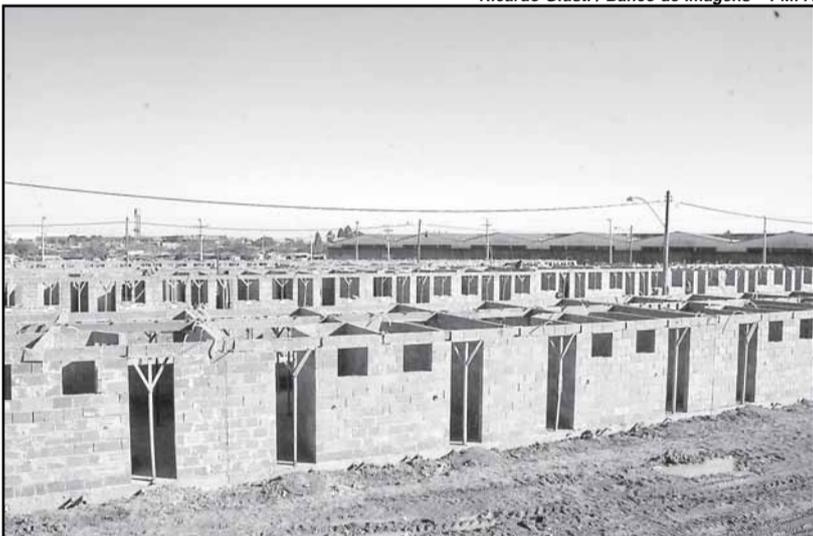
No empreendimento (avenida Bernardino Silveira Amorim, 1.915 - bairro Rubem Berta), já foram executadas 97,5% da infraestrutura prevista. Para o local, além dos moradores da Dique, também serão transferidas famílias das vi-

las Morada do Sol (125), da Keddie (95) e 12 famílias que já ocupam parte da área do futuro loteamento.

“Devido à demora dos fornecedores em entregar alguns materiais, como escadas e esquadrias, além da ocorrência de chuva, que impossibilita a construção de lajes, houve atraso no andamento das obras”, explica o diretor-geral do Demhab. Com a chegada desses materiais, a construtora espera concluir e entregar o maior número de unidades habitacionais no primeiro lote. Clóvis Magalhães esclareceu que as adequações ao projeto já foram encaminhadas à Caixa Econômica Federal. “Hoje ainda serão liberados recursos que garantirão o ritmo das obras”, destacou.

**Atendimento social** - Além das 1.476 moradias, o projeto prevê a construção de escola, creche, centro social, posto de saúde, unidade de triagem de resíduos recicláveis e área de preservação. Os moradores também estão recebendo atendimento social a fim de prepará-los para a mudança. São oferecidos, ainda, cursos de capacitação profissional e oficinas de educação ambiental.

**Serão 1.476 moradias, escola, creche, posto de saúde e unidade de triagem**



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

## Iniciadas audiências públicas do Plano Diretor de Acessibilidade

O secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social coordenou, no auditório da Faculdade de Arquitetura da PUCRS, a primeira das três audiências públicas do Plano Diretor de Acessibilidade. A minuta do projeto de lei ainda será debatida em duas outras audiências públicas nos dias 7 e 14. Os encontros ocorrerão no prédio 40 da PUCRS, das 14 às 17h30, com inscrição no local a partir das 9h do dia de cada atividade.

A minuta do projeto de lei, finalizada pelo Grupo de Trabalho da prefeitura coordenado pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, foi debatida em 23 de junho com representantes de entidades associativas de profissionais e técnicos. Na audiência pública da noite de terça-feira, 30, compareceram Adylso Luís Pimentel Corlassoli, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre, e Odilon Souza, ex-presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O secretário de Acessibilidade afirmou que o objetivo central do Plano Diretor de Acessibilidade é a conquista do pleno direito de ir e vir, através

da viabilização de rotas acessíveis, caminhos desobstruídos de obstáculos, para qualquer pessoa, inclusive às com deficiência e mobilidade reduzida, permanente ou temporária. “Os debates com a população servem para assimilação do conceito de Rota Acessível, o que encaminha a possibilidade de poder usufruir todas as facilidades e serviços da cidade com autonomia” declarou.



Banco de Imagens - PMPA

Novas audiências acontecem dias 7 e 14

### NOTAS

#### Financiamentos

O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico profere palestra hoje, 2, às 14h, no II Congresso de Direito Municipal. O tema da palestra é “Formas de financiamento da cidade: a experiência de Porto Alegre, com ênfase nas parcerias público-privadas”. Local: Hotel Plaza São Rafael (Avenida Alberto Bins, 514).

#### Bolsas de estudo

Até o dia 15, a Secretaria Municipal de Educação (Smed) recebe inscrições para o sorteio de bolsas de estudo no ensino fundamental e na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em cursos conveniados (Unificado e Universitário). Dos dias 16 a 31, serão sorteadas vagas em educação infantil e ensino fundamental nas escolas conveniadas ao município. Interessados devem comparecer na avenida Padre Tomé, 200, no Centro Histórico, das 9h às 15h30. Documentação exigida: cópia dos comprovantes de identidade, domicílio atualizado e renda familiar.

#### Abastecimento de água

Hoje, 2, etapa final das obras de ampliação e melhoria do fornecimento de água nas Ilhas do Guaíba, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) substituiu tubulações na Estação de Tratamento de Água da Ilha da Pintada (ETA Francisco Lemos Pinto). A estação será desligada antes da nova rede distribuidora entrar em funcionamento. O abastecimento de água ficará interrompido a partir das 8h, nas ilhas da Pintada, Flores, Pavão, Marinheiros e também na rua Martinho Poeta e adjacências (limite com o município de Eldorado do Sul). A previsão é de que o abastecimento seja normalizado quinta-feira à noite.

#### O teatro de Augusto Boal

A Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal Cultura (SMC) promove hoje, 2, uma programação em homenagem ao teatrólogo Augusto Boal, falecido dia 2 de maio. Obrigado Boal é o nome do evento que acontece no Centro Municipal de Cultura. O evento tem apoio do curso de pós-graduação em Artes Cênicas da Ufrgs.

15h às 17h - Relatos de experiências com a obra de Boal

7h às 19h - Vídeos sobre o Boal

17h às 18h - entrevistas e reportagens cedidas pela TVE

18h às 19h - documentário Jana Sanskriti, um teatro em campanha

19h - Apresentação da Oficina de Teatro Fórum com Celso Veluza

20h30 - Painel Boal em Perspectiva, com Sílvia Balestrieri, Caco Coelho, e Celso Veluza

#### Emprego e renda

A Incubadora Empresarial da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), iniciou mais uma etapa de cursos. Estão sendo disponibilizadas 15 vagas em cada turma nos cursos de auxiliar de cozinha, costura básica, costura intermediária, panificação e salgados e doces para festas. Os cursos e oficinas são destinados a mulheres de todas regiões da cidade. As interessadas devem inscrever-se através do telefone 3289-4805 ou na própria sede da Incubadora (rua Afonso Paulo Feijó, 220, bairro Sarandi).

#### Oficinas da Descentralização

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) abriu vagas para as oficinas da Descentralização da Cultura, em 14 regiões da cidade. Os interessados podem optar entre Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro. Todas as oficinas são gratuitas. Informações: 3289-8114 e 3289-8116.

#### Centro Municipal de Cultura

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura (avenida Erico Verissimo, 307) podem navegar na Internet com sinal gratuito e sem fio (wireless lan). Também é possível pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. O sinal pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do local.

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 18/06/2009, a MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161/1, assistente administrativo, AA10406, Secretaria Municipal de Administração, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível 05 (cinco), posto de confiança: chefe de equipe (1115), base legal no artigo 129, parágrafo primeiro, L.C. 133/85, através do Ato 635 de 23.6.09 (processo 1.30966.09.4).

**DESIGNA** a contar de 24.4.09, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I (11150026) da Unidade de Apoio Administrativo (09603001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DESIGNA** a contar de 24.4.09, KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Material e Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo (09521002) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DESIGNA** a contar de 24.4.09,

MARIVALDA DOS SANTOS, 226753, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo (09320001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DESIGNA** a contar de 24.4.09, ROSANA DOS SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer a função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Redação Oficial, da Unidade de Apoio Administrativo (09521001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DESIGNA**, a contar de 1º.12.08, JOAO BELEM COSTA, 77061/2, professor M4, ED.1.03.M4, da SMED, para exercer a função gratificada de vice-diretor de escola (11150027), da E.M.E.F. Presidente Vargas (15626031), da Divisão de Educação Escolar, da SMED, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68; através do Ato 582 de 10.6.09 (processo 1.29271.09.6).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980/, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I (11150026) da Unidade de Apoio Administrativo (09603001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 565 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, KARINA SALERNO GONÇALVES, 339134/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de assistente (21150005) da Unidade de Apoio Administrativo (09603001) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 566 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Expediente e Pessoal (09320001) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, CLAUDIO GOULART DE SENA, contínuo, AC.1.05.03, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A (11130032) da Gerência de Expediente e Pessoal (09320001) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência e Expediente e Pessoal do Gabinete do Prefeito (09521003) da Unidade de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 569 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de

Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente I (11150026) da Gerência de Material e Patrimônio (09521002) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, VALDUCIDA ROSA, 221690/2, OPERÁRIO, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A (11130032) da Gerência de Material e Patrimônio (09521002) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 571 de 1.06.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306/1, recepcionista, AA.1.08.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A (11130032) da Gerência de Material e Patrimônio (09521002) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 572 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, ROSANA SANTOS LOPES, 342194/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente A (11130032) da Gerência de Serviços Auxiliares (09320004) da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA** a contar de 24.4.09, PAULO RICARDO PEREIRA DE SOUZA, OPERÁRIO, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, da função gratificada de gerente B (11120010) da Gerência de Serviços Auxiliares, da Unidade de Apoio Administrativo (09320004) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 através do Ato 578 de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
www.portoalegre.rs.gov.br

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248

**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

10.6.09 (processo 1.27646.09.2).

**DISPENSA**, a contar de 1º.12.08, SIMONE NIEDERAUER WEIDE, 347532/1, professora M4, ED103M4, da SMED, da função gratificada de vice-diretor de escola (11150027), da E.M.E.F. Presidente Vargas (15626031), da Divisão de Educação Escolar, da SMED, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 73, através do Ato 581 de 10.6.09 (processo 1.29271.09-6).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA** VLADIMIR RODOLFO CONDOTA DA ROCHA, 32066.6/01, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 341 de 22.6.09 (processo 3.2500.08.6).

**DESIGNA** CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 40140.0 e ROSEMERI COREA ALVES, 33130.5, como ordenadoras de despesas da Secretaria Municipal de Administração, para o corrente exercício, a contar de 1º.6.09, através da Portaria 337 de 22.6.09.

**DESIGNA** ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 23268.6, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na SECOPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 25.5.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 345 de 22.6.09 (processo 1.1534.94.7).

**EXCLUI**, a contar de 1º.6.09, GILBERTO DE MELLO RAMOS, 7258.0, ANA PAULA SANTOS RAMOS, 3334.0 e Adriana da Rosa Marchiori, 43976.1, da Portaria 5/09 que designou os Ordenadores de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, para o exercício 2009, através da Portaria 338 de 22.6.09.

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301, apontador, C.1.03.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 339 de 22.6.09 (processo 1.25148.06.0).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a VLADIMIR NEVES DE FREITAS, 16558.2, operador de máquinas, OP.1.16.04, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 340 de 22.6.09 (processo 3.5657.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a WALKYRIA GRE LAGO, 425890, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 342 de 22.6.09 (processo 1.45510.05.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a ANDRÉ LUIS FRANZONI DA SILVA, 264663, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 22.6.09 (processo 1.55814.06.9).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO RICARDO GONÇALVES DA CRUZ, 212675/02, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 344 de 22.6.09 (processo 1.5909.07.4).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12,

em relação a ELISETE TERESINHA DA SILVA, 104271, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 22.6.09 (processo 1.49414.06.2).

**PRORROGA**, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO, 204095, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 22.6.09 (processo 1.56969.01.5).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, em relação a TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professor M5, ED.1.03.M5, da SMED, da portaria 839 de 28.3.05, que a convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, no período de 3.4.09 a 17.4.09, através da Portaria 1186 de 12.6.09 (processo 1.29285.09.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.6.09, GIUSEPE DA SILVA JUNQUEIRA, 543266.1, GUARDA MUNICIPAL, FV10304, da SMDHSU, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, com base no Artigo 110, inciso V, alínea “h”, da 133/85; artigo 69, inc II, da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1191 de 12.6.09 (processo 1.28145.09.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.5.09, DANIEL PAULO DA SILVA GARCIA, 299604.1, GUARDA MUNICIPAL, FV10304, da SMDHSU, gratificação de motorista, 25% pela condução de veículos essenciais, Artigo 110, inciso V, alínea “h”, da Lei Complementar 133/85; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; artigo 1º da Lei 6724/90, através da Portaria 1192 de 12.6.09 (processo 1.28144.09.0).

**CONCEDE**, de 1º.1.09 até 31.12.12, ao servidor NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO, 401691/1, assistente administra-

tivo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28.12.88 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351, de 3.11.95, artigo segundo, parágrafo único inciso I, através da Portaria 1204 de 16.6.09 (processo 1.52289.06.0).

**CONCEDE**, de 2.1.09 até 31.12.12, ao servidor IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, com Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a função gratificada de nível 6, com base Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I, através da Portaria 1205 de 16.6.09 (processo 1.28141.09.1).

**CONCEDE**, de 2.1.09 até 31.12.12, à servidora SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I, através da Portaria 1206 de 16.6.09 (processo 1.28142.09.8).

**CONCEDE**, de 13.3.09 até 7.4.09, à servidora MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 301751/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 2, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo Decreto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso III, através da Portaria 1207 de 16.6.09 (processo 1.24784.09.5).

**CONCEDE**, de 1º.1.09 até 31.12.12, à servidora MAGDA MAIA PERFEITO, 441780/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Educação, em exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação de Incentivo a produtividade, correspondente a FG de nível 6, com base na Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.1995, regulamentada pelo De-

creto 11351, de 03.11.1995, artigo segundo, parágrafo único inciso I, através da Portaria 1208 de 16.6.09 (processo 1.55693.06.7).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 a 31.12.10, LOURDES BUAKOVICZ, 163792/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1068 de 21.5.09 (processo 1.20564.09.0.).

**CONVOCA**, de 1º.6.09 até 31.12.10, ADALBERTO JEAN DE SOUZA PIZZIO, 956603/1, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1163 de 9.6.09 (processo 1.28576.09.8).

**CONVOCA**, de 1º.5.05 até 1º.3.09, ANA MARIA MARTINEZ MACHADO, 500966/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58, através da Portaria 1176 de 10.6.09 (processo Nº 01.026588/09-9).

**CONVOCA**, de 1º.4.09 até 31.12.09, ANA LUCIA ROCKENBACH, 175253/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, Regime de dedicação exclusiva, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1180 de 10.6.09 (processo 1.26558.09.2).

**CONVOCA**, de 12.5.09 até 31.12.09, NEIVAJUNG GARCIA, 194028/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, Para cumprir Regime Complementar de Trabalho, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1181 de 12.6.09 (processo 1.29281.09.1).

**CONVOCA**, de 23.4.09 até 22.5.09,

CARLA DE OLIVEIRA PACHECO, 436401/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1182 de 12.6.09 (processo Nº 01.029281.09.1).

**CONVOCA**, de 11.5.09 até 31.12.09, DULCE HELENA SOUZA RUSSO, 558208/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1183 de 12.6.09 (processo 1.29281.09.1).

**CONVOCA**, de 4.3.09 até 31.3.09, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1185 de 12.6.09 (processo 1.29286.09.3).

**CONVOCA**, de 3.4.09 até 17.4.09, TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 279939/1, professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1187 de 12.6.09 (processo 1.29285.09.7).

**CONVOCA**, de 1º.6.09 até 31.12.10, CRISTIANE RUPERTI GUEDES, 353052/3, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1193 de 15.6.09 (processo 1.29929.09.1).

**CONVOCA**, de 26.5.09 até 31.12.10, GENELCI ZAMBONI, 439815/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e

43, inciso I, através da Portaria 1194 de 15.6.09 (processo 1.29924.09.0).

**CONVOCA**, de 25.5.09 até 31.12.10, MARGARETE ROSE RAMIRES DA SILVA, 242990/2, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1195 de 15.6.09 (processo 1.29923.09.3).

**CONVOCA**, de 1º.6.09 até 31.12.10, MARINA SILVA GALVAO, 532499/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1197 de 15.6.09 (processo 1.29928.09.5).

**CONVOCA**, de 25.5.09 até 31.12.10, MARCIA DAYSE ANTUNES LIBERATO, 280530/1, Monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1196 de 15.6.09 (processo 1.29925.09.6).

**DESIGNA** IVONE CARPES DE MELO, 69180/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 91884/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 20.7 a 3.8.09, através da Portaria 1262 de 22.6.09.

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.4.09 em relação ao servidor ANA LUCIA ROCKENBACH, 175253/2, enfermeiro, ES.1.13.NS, da SMS, os efeitos da portaria 799, de 1º.7.02, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 1º.1.96, através da Portaria 1117 de 10.6.09 (processo 1.26558.09.2).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de**

**suas atribuições legais,**

**COLOCA** em estágio experimental a CARMEN LÚCIA FRANCO, 36044.5, monitor, SA.1.08.06, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de assistente administrativo, na Divisão de Esgotos, lotação 20310108, pelo período de seis meses, a contar de 1º.6.09, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 54 de 17.6.09 (processo 1.3814.08.4).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDRÉA MOYSÉS WAGNER, 23671.0, assistente administrativo, AA.6.01.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Divisão Previdenciária, substituindo ECLÉA DE LUZ GALLO, 66457.4, por motivo de licença tratamento de saúde, de 12 a 19.6.09, através da Portaria 65 de 24.6.09.

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 14.5.09, a ROSANE SULZBACH, 519409, técnico em contabilidade, UFIN – Unidade Financeira, a gratificação de quebra de caixa, atendendo ao disposto na Lei 10680, de 11.5.09, com base na Lei 8986/02, alterada pela Lei 10680/09, através da Portaria 1 de 22.5.09 (processo 1.25335.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 14.5.09, a MARINEI DE ROSSO, 763047, técnico profissional, UFIN – Unidade Financeira, a gratificação de quebra de caixa, atendendo ao disposto na Lei 10680, de 11.5.09, com base na Lei 8986/02, alterada pela Lei 10680/09, através da Portaria 2 de 22.5.09 (processo 1.25335.09.0).

**CONCEDE**, a contar de 14.5.09, a MARA PINTO SOARES, 67195, assistente administrativo, UFIN – Unidade Financeira, a gratificação de quebra de caixa, atendendo ao disposto na Lei

10680, de 11.5.09, com base na Lei 8986/02, alterada pela Lei 10680/09, através da Portaria 3 de 22.5.09 (processo 1.25335.09.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tratamento Intensivo, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 26.5 a 9.6.09, através da Portaria 185 de 9.6.09.

**DESIGNA** RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 41275/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 1º a 31.5.09, através da Portaria 187 de 1º.6.09.

**DESIGNA** ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Documentação, da Equipe de Apoio, 13302066, substituindo RICARDO DA SILVA CONTER, 330878/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 31.5.09, através da Portaria 188 de 1º.6.09.

**DESIGNA** SILVIA MARIA RODRIGUES DE QUADROS, 551913/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tratamento Intensivo, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, agente fiscal da receita municipal, por motivo de licença tratamento de saúde, de 8.5 a 6.6.09, através da Portaria 193 de 9.6.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUCIANE PETTER, 48216.2, arquiteto, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Registro Predial, da Divisão de Edificações, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210036, 14302002, substituindo MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 76410, engenheiro, 100500, por motivo de licença-prêmio, de 4.5 a 2.6.09, através da Portaria 134 de 29.5.09.

**DESIGNA** EDSON DA ROSA, 178072, eletricitista, OP.1.01.04.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210027, 14502009, substituindo CLAUDIO COLLAZIOL, 178163, eletricitista, OP.1.01.04.C.8, por motivo de férias, de 21.5 a 4.6.09, através da Portaria 135 de 1º.6.09.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 15871.1/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neusa Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professora, Ed.1.03.M5, por motivo de férias, de 4.5 a 2.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 447 de 9.6.09.

**DESIGNA** RICARDO MENEGOTTO, 36807.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626011, substituindo SILVANA MARIA RIMOLO, 24161.4/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 19.3 a 31.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 448 de 9.6.09.

**DESIGNA** TANISE WENNER DA SILVA TIMPOLI, 27993.9/01, profes-

sor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LÚCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, professor, ED.1.03.M4, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 7.5 a 5.6.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 450 de 9.6.09.

**DESIGNA** CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER, 27735.9/03, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, 11160022, 15626034, substituindo MARIA HELENA GONÇALVES PACHECO, 19456.9/01, professor, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 31.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 452 de 9.6.09.

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 136045.08.0, bem com as faltas não justificadas até a presente data, com fundamento nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 446 de 8.6.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico em cultura, a se afastar do Município, para participar da reunião do Conselho Nacional de Política Cultural, de 16 e 17.6.09, em Brasília - DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 100 de 15.6.09.

**CONCEDE** autorização a BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, de 18 a 21.6.09, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Encontro Nacional de Arquivos de Imagens em Movimento, evento que integra a programação da 4ª CINEOP – Mostra de Cinema de Ouro Preto, idealizada para ser instrumento de desenvolvimento da preservação e da identidade cultural brasileira, a se realizar na cidade de Ouro Preto – MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 94 de 9.6.09.

**DESIGNA** os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e KÁTIA REJANE DIAS DE OLIVEIRA, 25507.8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 08/09, que trata da Contratação dos serviços de desinsetização, desratização e descupinização, e limpeza das caixas d’água dos prédios da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 26 de junho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 105 de 19.6.09.

**DETERMINA** a instauração de inquérito administrativo a fim de apurar fatos apontados no processo 1.13032.08.9, através da Portaria 104 de 17.6.09.

**DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:** Designar MIGUEL QUADROS DA SILVEIRA – 5061, EDERALDO A. DE CASTRO CHAGAS – 11096, JOSÉ ROQUE KUNRATH 72464, RENATO PEREIRA DE OLIVEIRA 10227, MAIKEL HUBBE DA SILVA 10960, FABIANE AMBRÓS D’ÁVILA 12572, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Leilão da EPTC, visando promover a alienação dos animais recolhidos nas vias públicas e não procurados por seus proprietários, conforme o disposto no artigo 328 da Lei n.º 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro. O leilão poderá ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração, nos termos da Lei n.º 8.666/93. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, através da Portaria 19 de 09/06/2009.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a se afastar do Município, para participar do Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 11.3.08, Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no ar-

tigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 469 de 12.6.09 (processo 1.9654.08.9).

**DESIGNA**, CARMEM SCARDIGLIA MACHADO, Enfermeiro, 7612.3, MÁRCIA VALERIA BORBA BRASIL, Administrador, 7025.0, JUSSARA BENVENUTTI, Assistente Administrativo Hospitalar, 20248.7, LIDUINA MARIA ROMCY TORRES, Assistente Administrativo, 83383, DENISE DA SILVA RABELO, Assistente Administrativo, 16906.0, EUNICE DA SILVA MARIANO, Recepcionista, 8565.3, CLAUDIA LIZIANE NEVE DOS SANTOS, Assistente Social, 31725.4, ANETE INGRIDE KOPP, Psicóloga, 39390.6, MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, Assistente Administrativo, 12342.3, MARISTELA HERRMANN, Telefonista, 38189.8, ANDREA KICH DA CUNHA, Assistente Administrativo, 25661.7, RODRIGO MACHADO DA COSTA, Assistente Administrativo, 331937, SIMONE GARCIA VIEIRA Nutricionista, 29536.2, GLADIS SARAIVA LIMA, Assistente Administrativo, 22134.2, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, Membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Comunidade, para sob a coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Trabalho de Humanização do Hospital de Pronto Socorro, no período de 13/07/2008 até 20/03/09, através da Portaria 408, de 22.5.08.

**DESIGNA**, MARA HELOISA SILVA ROMANENCO, Assistente Administrativo, 12342.3, JUSSARA BENVENUTTI, Assistente Administrativo Hospitalar, 20248.7, EUNICE DA SILVA MARIANO, Recepcionista, 8565.3, CLAUDIA LIZIANE NEVES DOS SANTOS, Assistente Social, 31725.4, DENISE DA SILVA RABELO, Assistente Administrativo, 16906.0, JULIA DUTRA DE ALMEIDA, Ope-

rária Especializada, 21935.9, JUREMA CHAVES PELLINI, Auxiliar de Laboratório e Análises, 34335.6, PAULA PELLINI TROTTA, Fisioterapeuta, 37236.8, SIMONE VIEIRA GARCIA, Nutricionista, 29536.2, ROSANGELA GOMES SCHNEIDER, Enfermeira, 29105.8, ANETE INGRIDE KOPP, Psicóloga, 39390.6, ANDREA KICH DA CUNHA, Assistente Administrativo, 25661.7, ANA LUCIA ROCKENBACH, enfermeira, 17525.3, RODRIGO MACHADO DA COSTA, Assistente Administrativo, 33193.7, JAIRO NATHAN TROMBKA, Médico, 16869.8, GLADIS SARAIVA LIMA, Assistente Administrativo, 22134.2, ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, 255583, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde e MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, Membro do Conselho Municipal de Saúde representando a Comunidade, para sob a coordenação do primeiro constituírem o Grupo de Trabalho da Humanização do Hospital de Pronto Socorro, por um período de 365 dias, a contar de 20/03/2009, através da Portaria 409, de 22.05.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICÁ** a portaria 60 de 25-02-2005, DOPA de 07-3-2005, excluindo, a contar de 01-3-2009, o engenheiro agrônomo LUIZ ANTONIO PICCOLI, 51151/01, a geotoga LENICE MARIA CONSOLI CHANAN, 64297/02, a assessora técnica ELLEN REGINA MAYHE NUNES, 89865/02 e incluindo, a contar da mesma data, à assessor técnico ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112/01 o chefe de seção, CELSO CAMARGO PRESTES, 771391/01, para constituírem a Comissão de Gerenciamento das compensações que se-ão objeto dos Termos de Compensação Vegetal (TCV's) a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com fulcro no Decreto

14353 de 19-11-03, dispondo sobre sua composição e atribuições, através da Portaria 140 de 26.5.09.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 82512, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda de serviço da guarda municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo ANTONIO SILVA DO NASCIMENTO, 21354, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 70 de 2.6.09.

**DESIGNA** ANTONIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 82512, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por ronda do serviço da guarda municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de férias, de 16 a 30.6.09, através da Portaria 73 de 15.6.09.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 15.6.09, JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, administrador ES. 3.01.NS.D.12, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 499 de

18.6.09 (processo 5.3846.05.9).

**CONVOCA**, a contar de 17.6.09, PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, gari AC.3.08.02, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 502 de 18.6.09 (processo 5.2305.06.2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15.6.09, os efeitos da Portaria 241 de 10.2.09, que prorrogou a cedência do servidor JOÃO CARLOS CARPES DA SILVA, 80163, administrador ES.3.01.NS.D.12 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMA, através da Portaria 498 de 18.6.09 (processo 5.3846.05.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.6.09, os efeitos da Portaria 40 de 12.1.09, que prorrogou a cedência da servidora ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo ES.3.05.NS do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 471 de 2.6.09 (processo 5.3467.05.8).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1.6.09, em relação a ROSA MARIS ROSADO, 365145, biólogo ES.3.05.NS, os efeitos da Portaria que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 472 de 3.6.09 (processo 5.1319.09.4).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17.6.09, os efeitos da Portaria 88 de 14.1.09, que prorrogou a cedência do servidor PAULO CESAR RIBEIRO DUARTE, 642530, Gari AC.3.08.02 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SME, através da Portaria 501 de 18.6.09 (processo 5.2305.06.2).

## Anexos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA** em relação aos servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para realizar regime suplementar de trabalho, com base no Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32, através da Portaria 1174 de 10.6.09 (processo 1.29283.09.4).

Matr.	Nome	Período De	Até
42043.0 01	DENISE INAZACKI RANGEL	30/04/09	31/12/09
55750.2 02	LAURILEI ALMEIDA TRENTIN	04/05/09	31/12/09

**CONVOCA**, os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, através da Portaria 1177 de 29.4.09 (processo 1.29280.09.5).

MATR.	NOME	NO PERÍODO DE /	A	A CONTAR DE
424952/2	VIRGINIA GRAZIELA GHILARDI	12/5/2009	A	31/12/2009
900117/1	DANIELA SCOTTI FERREIRA	11/5/2009	A	31/12/2009

207382/1	MARCIA DA SILVA ANDRADE	11/5/2009	A	31/12/2009
385673/2	GABRIELA CUNHA GRECO	4/5/2009	A	31/12/2009

**CONVOCA** os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, nos respectivos períodos, da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 artigos 30 e 32, combinado com o art. 7º da Lei 7.770/96, através da Portaria 1119 de 15.6.09 (processo 1.29280.09.5).

MATR.	NOME	CARGO	NO PERÍODO DE
95156.3/1	INEZ MARIA REINA LIMA	PROFESSOR TEMP	04/05/09 a 03/07/09
39660.9/3	BIBIANA NASCIMENTO DA LUZ	PROFESSOR TEMP	29/04/09 a 03/06/09
58747.6/3	NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR TEMP	11/05/09 a 14/07/09
94960.0/1	TATIANE FONTANA	PROFESSOR TEMP	14/05/09 a 12/08/09

## Despachos

### CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.23153.09.1** - Concede a MAURICIO JARDIM DE AGUIAR, 25844.4/02, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 29.3.03, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “D”, a contar de 29.3.03, nos termos do artigo 78, da Lei 6309 de 28.12.88.

**Processo 1.26997.09.6** - Defere, em 22.6.09, em relação a SERGIO DILNEI MOTTA HALFEN, 576030/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério da Defesa: de 15.1.66 a 15.1.69

Total averbado: 1096d: 3 a, 0m e 1d

**Processo 1.28506.09.0** - Defere, em 22.6.09, em relação à DENISE ROSSAL TONETTO, 950583/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre: de 19.6.06 a 31.12.08

Total averbado: 927 dias = 2 anos 6 meses 17 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.29909.09.0** - Defere, em 22.6.09, em relação a CELSO LUIZ BENDER, 958478/1, da Secretaria Municipal de Administração, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Assembléia Legislativa: de 21.5.87 a 1º.6.09

Total averbado: 8048 dias = 22 anos 0 meses 18 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.30010.09.8** - Concede a EDELI BUTZKE, 20709.6/01, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.6.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.30501.09.1** - Concede, à servidora ILDA MARIA QUEVEDO, 10688.7/03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.3.09, a vantagem do artigo

124, parágrafo único, da LC 133/85.

**Processo 1.30595.09.6** - Concede, em 15.6.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

SMED

235110/1 – NOEMI DA SILVA BUENO

- 02m = 04m ref. QQ de 14/04/89 a 13/04/94

**Processo 1.56480.08.3** - Defere, em 12.5.09, em relação à MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA, 382088/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado/RS: de 2.10.00 a 1º.5.06

Total averbado: 2035 dias = 5 anos 7 meses 0 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

**Processo 1.21857.09.1** - Defere, em 22.6.09, em relação a ALEXANDRE BITTENCOURT KUPLICH, 469911/1, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 3.2 a 15.12.83

Total averbado: 313 dias = 0 anos 10 meses 13 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.16883.95.0** - Torna sem efeito em 19.6.09 quanto ao tempo de contribuição, em relação à SANDRA CASTRO DA ROSA, 138372/1, professora da SMED - Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo presente processo, e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 125 dias.

RGPS/INSS:

-Prefeitura Municipal de Alvorada/RS- 12/05/1975 a 21/09/1975.

**Processo 3.7570.97.0** - Modifica em 19.6.09, em relação à MARIA CHRISTINA OLIVAES FOSSÁ, 20326.1, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em relação ao tempo de contribuição averbado pelo processo 1.43849.88.1, o Despacho publicado no DOPA nº 184, de 29/09/88, quanto ao total averbado que passa a ser de 3412 (três mil quatrocentos e doze) dias e não como constou.

**Processo 3.5375.98.3** - Modifica em 19.6.09 em relação ao agente de serviços externos do DMAE, JOSE ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768, o despacho publicado no DOPA 868, de 09/09/1998 quanto ao período averbado ao empregador Claju Representações Comerciais Ltda para 01/03/1985 a 03/09/1985, acrescenta o período de 10/04/1973 a 03/06/1974 ao empregador Sernic Com Repres e Serv Ltda, bem como o número total de dias para 3920, e não como constou.

**Processo 1.65721.00.4** - Torna sem efeito em 19.6.09, em relação a SUZEL ZAMIN, 459759, farmacêutica da SMS, a averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, conforme despacho publicado no Boletim de Pessoal nº 1462, de 31/01/2001.

**Processo 1.55424.02.3** - Modifica em 19.6.09 a averbação efetuada anteriormente sob o código T018 e publicada em DOPA 3537, de 12/06/2009, de HOBBER WERNER GIORGETTA SILVA, matrícula 260580, professor da SMED/Admi-

nistração Centralizada, quanto ao período prestado junto ao empregador Sociedade Porvir Científico para 12/01/1986 a 01/03/1988, e não como constou.

**Processo 1.51064.06.5** - Modifica em 19.6.09, em relação a MARILU CAMARGO LEMOS, 20816.7/02, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA 141, de 04/10/90, quanto aos períodos averbados de RPPS do Estado/RS, que passam a ser de 14/05/1976 a 28/02/1978 e de 23/12/1987 a 08/08/1988, e quanto ao total averbado que passa a ser de 886 (oitocentos e oitenta e seis) dias e não como constou.

**Processo 1.3854.09.4** - Modifica em 19.6.09, em relação a LECI PADILHA HEGER, 70304.0, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, os Despachos constantes nos processos 3Z.28481.89.5 e 3.35095.93.5, quanto ao tempo de contribuição dos períodos averbados, que passam a ser todos de contribuição ao RGPS, totalizando 3596 ( três mil quinhentos e noventa e seis) dias e não como constou.

**Processo 1.13381.09.1** - Torna sem efeito em 19.6.09 em relação à MARIA ESTELITA DA CRUZ FERREIRA, 246788, operário da SMS/Administração Centralizada, quanto aos regimes e tempos de contribuição averbados anteriormente em processo 1.63039.98.2 e publicados em DOPA 936, de 17/12/1998.

**Processo 1.26729.09.1** - Defere em 19.6.09, em relação a GIOVANA DE FATIMA MAYDANA RODRIGUES, 473896, Monitor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 3186 (três mil cento e oitenta e seis) dias.

RGPS:

Escola de Educação Infantil Vovo Margarida LTDA: 04.03.1987 a 16.07.1988;

Porto Alegre Decimo Primeiro Tabelionato: 01.11.1988 a 12.03.1990;

Frigorífico Rio Sul LTDA: 01.05.1990 a 17.12.1990;

Luage Empreendimentos Imobiliários LTDA: 02.01.1991 a 16.10.1991;

Tevah Vestuário Masculino LTDA: 23.10.1991 a 04.04.1995;

Panchos Choperia e Lanches LTDA: 02.03.1999 a 12.03.1999;

Organização Sulina de Representações SA: 19.03.1999 a 24.04.2000.

**Processo 1.27458.09.1** - Defere em 19.06.2009, em relação a DENISE INES

MARCOLIN, 467422, Professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 1318 (um mil trezentos e dezoito) dias.

RGPS:

Publicidade Eiffel LTDA: 01.03.1983 a 30.03.1983;

Tempos Modernos Com Representação e Exportação LTDA: 01.10.1983 a 30.12.1983;

O Pão dos Pobres de Santo Antônio: 04.03.1987 a 19.08.1989;

Associação Cruzeiras de São Francisco - ACSF: 23.05.1990 a 18.12.1990;

Sociedade Meridional de Educação Some: 01.03.1991 a 10.03.1991;

Col N Sra da Gloria: 01.03.1990 a 22.05.1990.”

**Processo 1.25904.09.4** - Defere em 19.6.09, em relação a ANA PAULA FONSECA DA SILVA, 896886, Professor da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 2172 (dois mil cento e setenta e dois) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 08.04.2002 a 18.03.2008.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.21662.09.6** - Defere, em 16.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por Júlia da jornada Dalenogare, 262680/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 1.12523.09.7** - Defere, em 16.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por HELENA BEATRIZ MORENO VELAZQUEZ, 393487/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

# CÂMARA

## RESOLUÇÃO DE MESA 411, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

**Cria Comissão Especial para a realização de trabalhos de revisão, sistematização, e compilação da legislação municipal vigente em Porto Alegre.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo, e

considerando que o Legislativo Municipal firmou convênio com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, com o objetivo de promover a revisão, sistematização e compilação da legislação vigente em nossa cidade, em 19 de março de 2008;

considerando que, desde aquela data vem sendo realizado um esforço conjunto entre os dois poderes municipais, Legislativo e Executivo, expresso na designação de funcionários para realização da tarefa;

considerando que, ao longo de sua realização, o trabalho de compilação legislativa exigiu a elaboração de minutas de projetos de lei, revogando ou consolidando prescrições legais, visando a sistematização e a operacionalização do conjunto de leis municipais, constantes dos relatórios consubstanciados construídos por técnicos do Legislativo e Executivo;

considerando que o Convênio firmado entre Legislativo e Executivo prevê a conclusão dos trabalhos para novembro de 2009,

## E S T A B E L E C E

**Art. 1º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre autoriza a prorrogação, até novembro de 2009, da Comissão Especial instituída para realizar trabalhos de revisão, sistematização, e compilação da legislação municipal vigente em Porto Alegre.

§ 1º A Presidência da Casa designará, por Portaria, os funcionários que serão destacados para a realização dos trabalhos referidos no *caput* deste artigo.

§ 2º Os funcionários designados passarão a desempenhar atividades especiais na Comissão aqui instituída, enquadrando-se nas previsões de gratificação regulamentadas pela Resolução de Mesa n. 172, de 02 de junho de 1997.

**Art. 2º** A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

**Art. 3º** Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 DE JUNHO DE 2009.**

**SEBASTIÃO MELO**, Presidente.

**ADELI SELL**, 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente;  
**DR. TESSARO**, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário;  
**TARCISO FLECHA NEGRA**, 3º Secretário.

# Documentos oficiais

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 63/09

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária nº 10, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar a composição da Comissão do Direito a Convivência Familiar e Comunitária de Crianças e Adolescentes de Porto Alegre, composta pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local - SMCPGL, Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, Secretaria Municipal de Saúde, Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, Secretaria Municipal Indústria e Comércio – SMIC, Secretaria Municipal Direitos Humanos e Segurança Urbana – SMDHSU, Secretaria Municipal de Juventude, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Conselho Municipal de Saúde – CMS, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal de Educação – CME, Juizado da Infância e Juventude, Ministério Público/RS, Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, Fórum Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre - FMDCA, Conselho Tutelar e Grupo de Trabalho Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária.

Porto Alegre, 8 de abril de 2009.

**LUCIANO ELIAS BRUXEL,**  
Presidente CMDCA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 120 OPERAÇÃO INVERNO 2009

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação dos Médicos, aprovados no CP 439 – MÉDICO/DIVERSAS ÁREAS, abaixo relacionados, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, pelo prazo máximo de 90 dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme autorização contida no processo 01.025301/09.8 e informação técnica 16/09 da Procuradoria-Geral do Município, para OPERAÇÃO INVERNO 2009 da Secretaria Municipal de Saúde. A aceitação pelo contrato temporário, ou a não aceitação desta convocação, não implicará em quaisquer alteração em relação a classificação e chamamento a ser efetuado para o CP 439 – Médico para provimento de cargo efetivo, quando da sua autorização, para o qual os candidatos foram aprovados.

Os candidatos que aceitarem a contratação temporária deverão, conforme escrito acima, apresentarem-se no prazo de dois dias úteis a contar deste, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP;

Comprovante de Escolaridade e Habilitação exigidas para a função;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;

Comprovante de quitação das obrigações militares;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

#### INTENSIVISMO PEDIÁTRICO

NOME	HORÁRIO E DATA
ADRIANA PEREIRA DA CUNHA DO ESPIRITO SANTO	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
SIMONE FERES DAMIAN	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
FERNANDA UMPIERRE BUENO	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
CAROLINA FRIEDRICH AMORETTI	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
LUIZ ROBERTO BRAUN FILHO	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
CRISTIANE TRAIBER	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
SHEILA NASCIMENTO DOS SANTOS MORISSO	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009
DANIELA BOGER	Das 9:00 às 11:30 do dia 02/07/2009

#### PEDIATRIA

NOME	HORÁRIO E DATA
LETICIA ROCHA MACHADO	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALETTO	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
THAIS HERZOG SALIN	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
MICHEL GEORGES DOS SANTOS EL HALAL	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
DANIELA KERSTING	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
MARJORIE GARLOW HEBMULLER	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
GIANE ELIAS MESKO	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
ANA PAULA FAGUNDES DONDONI	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
NIVA MARIA ALMEIDA CHAMIS	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009
CAMILE DO AMARAL CAMARGO	Das 13:30 às 17:00 do dia 02/07/2009

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

**RITA DE CÁSSIA REDA ELOY,** Secretária Municipal de Administração,  
em exercício.

**JOÃO LUIS LINDE,** Coordenador de Seleção e Ingresso.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MMM - MARCELA & MARCELO MOURÃO ASSESSORIAS EM COMUNICAÇÃO SOCIAL E SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ 07.829.820/0001-30 e Inscrição Municipal 226.848.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 017, com uso e números 018 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 14966 em 29.06.2009, na 14ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.  
Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**MMM - MARCELA & MARCELO MOURÃO**

## EDITAIS



### PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 252/09 – PROCESSO 001.029246.09.1,** aquisição de material elétrico.

**PREGÃO ELETRÔNICO 262/09 – PROCESSO 001.029256.09.7,** aquisição de equipamento para cozinha e acessório.

**PREGÃO ELETRÔNICO 267/09 – PROCESSO 001.029233.09.7,** aquisição de material escritório, desenho e papelaria.

**PREGÃO ELETRÔNICO 275/09 – PROCESSO 001.030332.09.5,** aquisição de software e almofada para mouse.

A abertura das propostas será às 9h do dia 15 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

#### ERRATA

**PREGÃO ELETRÔNICO 208, 229, 260, 273/09**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que a data de abertura das propostas da licitação em epígrafe é a que

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

segue abaixo, e não como constou na publicação de 01/07/2009.  
**PREGÃO ELETRÔNICO 208/09 – PROCESSO 001.022047.09.3,** aquisição de material para obra, ferro, madeira, telhas, bombona, lona.

**PREGÃO ELETRÔNICO 229/09 – PROCESSO 001.026098.09.1,** aquisição de registro de preço de combustível, asfalto, óleo lubrificante.

**PREGÃO ELETRÔNICO 260/09 – PROCESSO 001.029254.09.4,** aquisição de aparelhos para refrigeração, eletrodomésticos.

**PREGÃO ELETRÔNICO 273/09 – PROCESSO 001.030330.09.2,** aquisição de sistema de proteção anti-inundação.

A abertura das propostas: às 9h do dia 14 de julho de 2009

**TEMPO DE DISPUTA:** Será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 38/09

**PROCESSO 001.019065.09.4**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço

Unitário", que tem por objeto a contratação de serviços de Equoterapia para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais, sendo 30 alunos da Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação.

**ABERTURA** das propostas: 15 de julho de 2009, às 14h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 22/09

**PROCESSO 001.014587.09.2**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de serviços com fornecimento de hospedagem e refeição, como também locação do espaço físico (inclusive equipamento de áudio e vídeo), destinados ao fortalecimento da capacidade técnico-institucional desta Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde.

**ABERTURA** das propostas: 15 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acservicos@smf.prefpoa.com.br](mailto:acservicos@smf.prefpoa.com.br)

**JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## JULGAMENTO DE RECURSO

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 85/08 PROCESSOS 001.041852.08.7

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia a serem executados em 55 postos, para atender a Se-

cretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o indeferimento do recurso impetrado pela ALGERT – COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA, referente ao pregão em epígrafe.

A análise do recurso encontra-se à disposição dos interessados no processo 001.041852.08.7.

**ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.**



## INEXIGIBILIDADES

### PROCESSO 001.001717.09.0

**CONTRATANTE dos processos abaixo:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Carlota Christina Macedo de Albuquerque  
**OBJETO:** Contratação como Instrutora de Dança, do Projeto "Oficinas de Artes".

**VALOR:** R\$ 4.900,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 11 de Maio de 2009.

### PROCESSO 001.001503.09.0

**CONTRATADO:** Álvaro Francisco Capelão de Oliveira  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor de Música do Projeto "Oficinas de Artes".

**VALOR:** R\$ 5.600,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

### PROCESSO 001.001254.09.0

**CONTRATADA:** Beatriz Gonçalves Pereira  
**OBJETO:** Contratação para apresentação Escola de Samba "S R B C Unidos do Por do Sol", projeto "Circuito Cultural".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

### PROCESSO 001.001251.09.0

**CONTRATADO:** Fábio de Albuquerque Maffioletti  
**OBJETO:** Contratação Show de Hip Hop do projeto "Circuito Cultural".

**VALOR:** R\$ 1.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 11 de Maio de 2009.

### PROCESSO 001.013413.09.0

**CONTRATADO:** Ronaldo Braga Magalhães.  
**OBJETO:** Contratação como Instrutor da Oficina "Adobe Photoshop Básico – Técnicas de manipulação digital de imagens", para o Atelier Livre.

**VALOR:** R\$ 2.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2481-339036.  
Porto Alegre, 27 de Maio de 2009.

### PROCESSO 001.001694.09.0

**CONTRATADA:** Ana Maria Lisboa de Mello.  
**OBJETO:** Contratação para ministrar palestra "Simbolismo", dentro do Seminário Cultura Francesa.

**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e §1º combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2423-339036.  
Porto Alegre, 22 de Maio de 2009.

### PROCESSO 001.003343.09.0

**CONTRATADO:** Daniel Torres.  
**OBJETO:** Contratação para apresentação artística musical, do Projeto "Música dos Gaúchos", para a coordenação de Tradição e Folclore.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

**VALOR:** R\$ 4.401,56.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 18 de Maio de 2009.

### PROCESSO 001.001691.09.0

**CONTRATADO:** Flávio Moreira Wild.

**OBJETO:** Contratação para concepção, criação e fechamento de arte das capas de livros da Editora da Cidade.

**VALOR:** R\$ 2.500,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2429-339036.  
Porto Alegre, 22 de Maio de 2009.

### PROCESSO 001.001578.09.0

**CONTRATADO:** Maurício Molina Leites.

**OBJETO:** Contratação do show da Banda "Alvo do Sistema", dentro da Festa Temática "Quatro Encontro das Tribos".

**VALOR:** R\$ 2.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 20 de Maio de 2009.

### PROCESSO 001.001497.09.0

**CONTRATADO:** Ari da Silva Rodrigues.

**OBJETO:** Contratação para Show Musical da Academia de Samba Unidos da Vila Izabel, do projeto "Circuito da Cultura".

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 8 de Junho de 2009.

### PROCESSO 001.019052.09.0

**CONTRATADO:** Sabrina Victória Marques Raposo Alves.

**OBJETO:** Contratação para realizar assessoria do Projeto "Ações de Educação Patrimonial", para o espetáculo "Vozes do Mercado".

**VALOR:** R\$ 3.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
Porto Alegre, 30 de Abril de 2009.

### PROCESSO 001.020936.09.5

**CONTRATADO:** Juliana Klock Vicari

**OBJETO:** Contratação como Instrutora da Oficina "Improvisação em Dança" para o Grupo Experimental de Dança.

**VALOR:** R\$ 540,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
Porto Alegre, 18 de Junho de 2009.

### PROCESSO 001.001268.09.0

**CONTRATADA:** Associação Cultural Povo de Rua.

**OBJETO:** Contratação para desenvolver oficinas de "Inclusão Cultural".

**VALOR:** R\$ 12.000,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso VI, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 20 de Abril de 2009.

### PROCESSO 001.001500.09.0

**CONTRATADA:** Tâmara Rosa Nunes.

**OBJETO:** Contratação para planejamento e assessoria artística dos eventos da Coordenação de Descentralização da Cultura.

**VALOR:** R\$ 10.400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o Artigo 13 inciso I e III, da lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
Porto Alegre, 14 de Abril de 2009.

## TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

### PROCESSO 001.004697.09.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre .

**CONTRATADO:** Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Contratação para cooperação no Projeto "Nós da Noite" em 2009.

**VALOR:** R\$ 17.304,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 116 e parágrafos, da Lei 8666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
Porto Alegre, 11 de Maio de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## CONVITE 12/09 PROCESSO 001.030108.09.8

**MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global.

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de fornecimento de vales refeição para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura.

**RECEBIMENTO E ABERTURA** dos envelopes de documentação e proposta: 10 de julho, às 10h.

**LOCAL:** Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail [licitacoes@smc.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@smc.prefpoa.com.br), ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smc](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc).

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 8/09 PROCESSO 001.014899.09.4 RESULTADO FINAL

**OBJETO:** Contratação de Serviços Gráficos para a Coordenação de Artes Plásticas, da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final do certame em epígrafe, conforme segue: Gráfica RJR Ltda: item 2.1 R\$ 11.800,00; item 2.2 R\$ 900,00; item 2.3 R\$ 1.800,00; item 2.4 R\$ 264,00 item 2.5 R\$ 218,00; item 2.6 R\$ 228,00; item 2.7 R\$ 390,00, item 2.8 R\$ 745,00. A empresa foi classificada em 1º Lugar, em todos os itens acima.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.



## CONCORRÊNCIA 003.080237.09.6

**OBJETO:** Execução da EBE Sarandi.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 10 de agosto de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 3 de julho de 2009 a 3 de agosto de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de de-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

pósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

**OBS:** Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 5/09 PROCESSO 003.080141.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Bomba centrífuga e grupo moto bomba submerso.  
**ITEM 1 – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS D'ÁGUA BETO LTDA**

**ITEM 2 - Fracassado.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/09 PROCESSO 003.080096.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Conversor de frequência, módulo de expansão e controlador lógico.

**LOTE 1 – WEB DRIVES AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA EPP**  
**LOTES 2 E 3 – AK AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.  
Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT**,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## PREGÃO FÍSICO 13/09 ESCLARECIMENTO

**ASSUNTO:** Pregão Físico 13/09 – CNL.

Referente à contratação de serviço de limpeza em diversas unidades do Departamento.

**DATA DE ABERTURA:** 10 de julho de 2009 às 9h.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE (DMAE) vem retificar o texto do item 8.6. do Edital em epígrafe, conforme segue:

“Onde se lê:

...enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, pela Junta Comercial e Declaração do Imposto de Renda do último exercício social..

Leia-se:

...enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, pela Junta Comercial ou Declaração do Imposto de Renda do último exercício social...

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.  
Porto Alegre, 2 de julho de 2009.

**ANA MARLI GEREVINI**,  
Chefe da Seção de Editais e Programação.



### Câmara Municipal de Porto Alegre

## LICITAÇÕES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/09**  
**PROCESSO 6910/08**

**OBJETO:** Aquisição de oito caixas de som ativas (amplificadores).  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 9h do dia 15 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h10min do dia 15 de julho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 15 de julho de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 104/09**  
**PROCESSO 2687/09**

**OBJETO:** Aquisição de mixer de áudio 6 canais.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 8h30min do dia 16 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 16 de julho de 2009.  
**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 10h do dia 16 de julho de 2009.

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/09**  
**PROCESSO 2751/09**

**OBJETO:** Aquisição de caixa para guarda de documentos (portarrevista), lombada larga.  
**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Até as 11h do dia 16 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 11h40min do dia 16 de julho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h do dia 16 de julho de 2009.

**PREGÃO PRESENCIAL 5/09**  
**PROCESSO 6432/08**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação, de forma contínua, de serviços de manutenção predial e restauração em geral, na Câmara Municipal Porto Alegre, compreendendo serviços de pintura, serviços de pavimentação de pisos internos, serviços de impermeabilização e revestimento de paredes e serviços de vidraçaria, com fornecimento de material e mão-de-obra especializada.

**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Às 14h do dia 15 de julho de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 15 de julho de 2009.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h20min do dia 15 de julho de 2009.

**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pav. – N/C).

Os procedimentos para acesso aos Pregões estão disponíveis através do site [www.pregaobarrisul.com.br](http://www.pregaobarrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)  
Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

**VALTAIR DO AMARAL MADALENA**, Pregoeiro.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## CONVITE 22/09

### JULGAMENTO DA ETAPA HABILITATÓRIA

**OBJETO:** Prestação de serviço de Manutenção de Equipamentos de Informática

Baseado nos critérios estabelecidos no edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, a Comissão torna público o presente julgamento. De acordo com o item 2.4 foram inabilitadas as seguintes empresas: COMPUSERV INFORMÁTICA LTDA. – falta do documento da alínea “g” do edital juntamente com o artigo 30, inciso IV, § 1º; R. OLIVEIRA DA ROCHA INFORMÁTICA - falta do documento das alíneas “d”, “g” e “h”; BEDUSCHI & MARTINS INFORMÁTICA LTDA. – falta do documento da alínea “g” do edital juntamente com o artigo 30, inciso IV, § 1º.

Foram consideradas habilitadas as licitantes: ALFATEK INFORMÁTICA LTDA. E RK – COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Inexistindo interposição de recurso data-se sessão pública para a abertura das Propostas Comerciais para o dia 7 de julho de 2009, às 9h.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.**

## SUSPENSÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE comunica a suspensão da empresa HVR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A, por 24 meses, do direito de licitar com a mesma, conforme estabelecido no artigo 87, inciso III da lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**ANTONIO LORENZI**,  
Diretor-Presidente.

## SUSPENSÃO

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE comunica a suspensão da empresa IVD TECNOLOGIA S/A, por 24 meses, do direito de licitar com a mesma, conforme estabelecido no artigo 87, inciso III da lei 8666/93 e alterações.

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**ANTONIO LORENZI**,  
Diretor-Presidente.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal dos Transportes.  
**CONTRATADA:** Sinarodo - Sinalizadora Rodoviária Ltda.  
**OBJETO:** Altera-se o item “8” do anexo I do Contrato Original, passará a ter como redação; PL Número: 2009/6695; Ação PPA: 602 - administração – Geral – Secretaria Municipal dos Transportes;  
**DOTAÇÃO:** 1700-2620-339039930000-1.  
**PROCESSO:** 001.019498.08.0

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Phytton Fórmulas Magistrais e Oficiais Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 35195 por 12 meses, a contar de 13 de janeiro de 2009, será ajustado pelo IPCA, base 5,60%, passando dos atuais R\$ 10.961,67 para R\$ 11.575,52. A garantia será substituída por retenção de 3% da fatura.  
**PROCESSO:** 001.021442.06.1

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.  
**CONTRATADA:** Rochatécnica Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato até 19 de outubro de 2009, a contar de 20 de abril de 2009.  
**PROCESSO:** 001.025956.05.1

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.  
**CONTRATADA:** MFHP Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 38232 por 120 dias, a contar de 12 de dezembro de 2008, passando seu Termo final para 11 de abril de 2009.  
**PROCESSO:** 002.081029.07.1

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA**,  
Procurador-Geral do Município.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## RETIFICAÇÃO COMUNICADO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o COMUNICADO publicado em 30 de junho de 2009 para o que segue:

Atendendo ao que consta no processo 001.031860.09.5 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de PESQUISA DE MERCADO, sobre valores de seguro de vida em grupo para os servidores de cargos efetivos da Administração centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre. Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira campos, 1300, sala 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até o dia 6 de julho de 2009 às 17h, no mesmo local supra citado. Os envelopes com os preços propostos serão abertos às 17h05min, no dia 7 de julho de 2009, no mesmo local.”

**RITA DE CÁSSIA REDÁ ELOY**,  
Secretária Municipal de Administração, em exercício.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

## INEXIGIBILIDADE

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria do Planejamento Municipal.  
**CONTRATADA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre  
**OBJETO:** Aquisição de 150 créditos de vales-transportes para o uso quando do deslocamento em transporte coletivo da capital por funcionários em serviço da Secretaria do Planejamento Municipal.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 345,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1900-2624-339039730100-1  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93  
**PROCESSO:** 002.072153.09.1

Porto Alegre, 1º de julho de 2009.

**MARCELO GULARTE**, Secretário em Exercício.



### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONCORRÊNCIA 1/09

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de demarcação viária com termoplástico.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 4 de agosto de 2009, às 14h.

**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 0,30 por folha, ou gratuitamente no site [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202/ 3289.4319 ou Fax: 51-3289.4277.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI**,  
Diretora Administrativo-Financeira.

# Bota-fora intensifica combate aos focos de lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) efetuou mudanças no programa Bota-fora. Desde o início do ano, cada capatazia atende as vilas da sua jurisdição na periodicidade necessária. “Em vez de ações maiores e mais esporádicas, como era antes, optamos por atender comunidades menores mais seguidamente”, explica o supervisor de operações. A área operacional também passou a receber apoio da Assessoria Comunitária do DMLU, que divulga previamente o trabalho nas vilas, ouve as principais reivindicações da população e distribui as orientações mais importantes.

O DMLU recolhe uma média de 300 toneladas de lixo público diariamente, a maior parte proveniente dos chamados “focos de lixo”, material descartado em locais impróprios. Isso custa à autarquia R\$ 500 mil por mês. O programa Bota-fora consiste no recolhimento desses materiais que os moradores querem descartar e que não são recolhidos pelas coletas domiciliares ou seletiva. As comunidades periféricas da cidade são avisadas da ação com antecedência, para que não joguem os resíduos em qualquer lugar. Dois ou três dias antes da realização da coleta, os moradores

recebem a confirmação, por meio da distribuição de folhetos.

De março a maio, o DMLU atendeu 60 vilas, onde foram recolhidas 782 toneladas de entulhos. A projeção é de que, até o final de 2009, o programa Bota-fora tenha atendido cerca de 190 vilas populares, deixando a cidade mais limpa e diminuindo sensivelmente os custos de coleta do lixo público.

**Cronograma** - Nesta semana, o trabalho é realizado nas vilas da Região Extremo-Sul. Hoje, 2, estará no Jardim Floresta, também no Lami, e sexta-feira, 3, no beco da avenida Juca Batista, na Hípica.

Banco de Imagens – PMPA



Carro de som é usado para informar as comunidades sobre o serviço

Em seguida, será a vez da Restinga, onde o DMLU chega em 6 de julho, começando pela comunidade do Barro Vermelho. Nos dias seguintes, serão percorridas a Restinga Velha, Coema, Chácara do Banco e Flor da Restinga, uma vila a cada dia. De 13 a 17 de julho, serão atendidos os moradores de comunidades da Região Sudeste: vilas Maria da Conceição, São Pedro, Salvador França, Santa Clara, Teresina e Gaúcha. Sete comunidades localizadas na Região Nordeste serão beneficiadas de 20 a 24 de julho. Nos últimos cinco dias do mês, será a vez de recolher entulhos em oito vilas localizadas nos bairros Teresópolis, Medianeira e Nonoi.

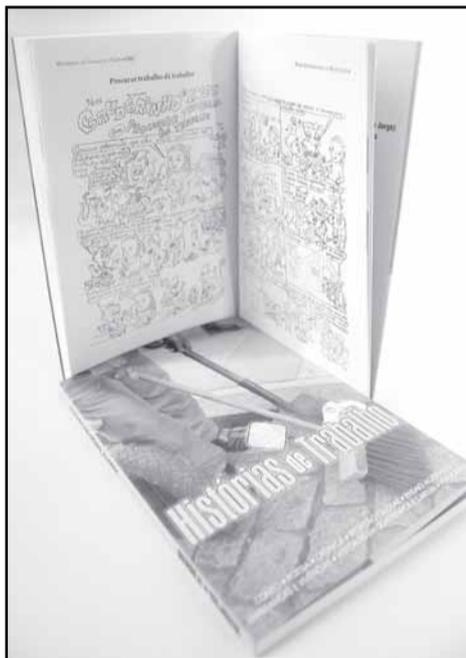
## Histórias do Trabalho abre inscrições

Até o dia 10 de setembro, estão abertas as inscrições para o Concurso Histórias de Trabalho. São seis categorias: histórias verdadeiras; histórias inventadas; poesia; fotografia; ensaio acadêmico; histórias em quadrinhos e cartum.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente, por terceiros, pelo correio ou pelo site da prefeitura. Os interessados podem inscrever até três trabalhos. A seleção é feita uma comissão julgadora composta por 12 especialistas - três em cada categoria, que elege, por consenso ou por maioria, de três a dez trabalhos, conforme a qualidade e a quantidade de inscritos. Esses trabalhos vão compor o livro Histórias de Trabalho, que é lançado no ano seguinte ao da seleção. Essa série recebeu o título de leitura “altamente recomendável” pelo Ministério da Educação.

Para realizar a inscrição é indispensável a leitura atenta do regulamento, pois a organização não assume qualquer responsabilidade por inscrições que desrespeitem o texto e venham a ser anuladas. Leia aqui o regulamento. A Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues (av. Erico Verissimo, 307), receberá os interessados de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações podem ser obtidas através do telefone 3289.8072 ou 3289.8073 ou pelo endereço eletrônico [historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br](mailto:historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br).

Banco de Imagens – PMPA



Livro desta edição será lançado em 2010

## Começa a capacitação para lideranças dos programas

Gerentes, líderes de ação e de etapas dos programas municipais do eixo social participam hoje, 2, do primeiro módulo de capacitação para integração e alinhamento à segunda fase do modelo de gestão da prefeitura. A capacitação começa às 15h, com abertura do prefeito José Fogaça, no auditório da Escola de Gestão da Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300, 13º andar).

Integram o eixo social os programas Lugar de Criança e na Família e na Escola, A Receita é Saúde, Porto da Inclusão e Vizinhança Segura. Também participam representantes das assessorias de planejamento.

Os conteúdos do módulo incluem abordagens sobre a revisão do planejamento estratégico, acompanhamento físico-financeiro da estratégia e estabelecimento de padrões de planejamento de ações e etapas. A capacitação para os pro-

gramas do eixo ambiental é dia 7 e, para o eixo econômico-financeiro e de gestão, no dia 16. Outras informações pelos fones: 3289-3624 (Smgae) ou 3289-1212 (EGP/SMA). As inscrições são feitas nas áreas de recursos humanos das secretarias e órgãos e na UniDmae.

**Revisão** - Implantado em 2005, o modelo de gestão da prefeitura atua por meio de programas estratégicos e se desdobra em ações, que exigem a integração de várias secretarias e órgãos municipais. Nos três primeiros meses de 2009, o modelo foi reestruturado, concentrando as mais de 300 ações finalísticas em 12 programas, ao invés dos 21 da primeira fase. Com isso, foram evitados paralelismos na execução das ações e ajustado o foco da atuação governamental. O modelo manteve suas premissas básicas: transversalidade, territorialidade e transparência.

## CÂMARA MUNICIPAL

### Metrô da Capital é viável até 2014

A construção da primeira linha do metrô de Porto Alegre é viável até a Copa de 2014, quando a Capital será uma das 12 cidades-sede do evento mundial. A afirmação foi feita pelo superintendente de Desenvolvimento e Expansão da Trensurb, engenheiro Humberto Kasper, durante reunião da Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação (Cuthab) que discutiu as obras prioritárias para que Porto Alegre possa receber os jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014.

Kasper citou o exemplo das obras de extensão da linha do metrô entre Porto Alegre e Novo Hamburgo, que deverão ser realizadas num prazo de três anos, graças aos recursos federais garantidos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). “Por meio de uma PPP (Parceria Público Privada) poderemos concluir as obras da Linha Copa até o final de 2013”, disse Kasper. Segundo ele, a iniciativa privada entraria, neste caso, com 80% dos recursos, e o Poder Público com o restante.

Durante a reunião, o vice-prefeito e secretário municipal especial da Copa 2014 apresentou aos vereadores as obras consideradas prioritárias pela prefeitura para que a Capital se prepare para a Copa 2014. “A Porto Alegre de 2014 será ainda melhor que a de 2009”, disse Fortunati. “Os impactos positivos que a Copa causará será um grande legado para o futuro.” Segundo ele, a prefeitura deseja promover a máxima transparência e participação dos cidadãos na preparação para o megaevento. O secretário especial da Copa fez questão de frisar que as obras elencadas como prioritárias seguem os critérios e exigências do Caderno de Encargos da Federação de Futebol Association (Fifa).

### Presidente promulga lei das mesas em calçadas

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre promulga às 13h30min, nesta quinta-feira (2/7), no Salão Nobre Dilamar Machado, lei aprovada pelo plenário que estende o horário permitido para bares e restaurantes manterem mesas nas calçadas. A promulgação será feita no Legislativo municipal, cumprindo a Lei Orgânica do Município, tendo em vista que o prefeito José Fogaça não se manifestou sobre o assunto no prazo legal previsto.

A proposta aprovada pelo plenário da Câmara Municipal, após amplas discussões, estende para até as 2 horas a permissão para colocação de mesas externas nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados e mantém o limite até a meia-noite nos demais dias. O projeto foi aprovado em 18 de maio, com 21 votos favoráveis, dez contrários e uma abstenção.

### Londres pode ser visitada até sexta-feira

A mostra fotográfica *Londres*, de Daniela Heckler, encerra visita nesta sexta-feira (3/7) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Fazem parte da exposição 20 fotos realizadas entre fevereiro de 2001 e dezembro de 2002, reveladas em preto e branco, que desvendam a beleza cotidiana da capital britânica.

Quando morou em Londres, Daniela exercitou um olhar contemplativo sobre a cidade, encantamento que transparece nas fotos. “Mesmo tornando-se cada vez mais parte do meu dia-a-dia, surpreendia-me quase que diariamente com o modo de ser e de agir das pessoas e com espaços ainda não descobertos”, conta. Instigada por cenas e paisagens triviais, Daniela buscou aperfeiçoamento em um curso de fotografia do Westminster Adult Education Service, primeiro passo para a realização do ensaio.

Os trabalhos foram revelados em preto e branco para realçar a típica atmosfera londrina. “Faço uso do contraste dessas duas cores também na forma com que as fotos estão expostas, além de destacar uma infinidade de tons cinza presentes na maioria das paisagens de Londres: no céu cinza dos dias sem sol, na solidez e sobriedade de sua arquitetura e na postura reservada dos ingleses”, afirma.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de terça a quinta-feira, e das 9 às 15 horas na sexta-feira. Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara, telefone (51) 3220-4392, ou com Daniela, pelos telefones (51) 3632-2081 e 9646-1340 ou e-mail [dani\\_deh@yahoo.com.br](mailto:dani_deh@yahoo.com.br).

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara